

## CONDOMÍNIO JARDINS DOS JATOBÁS

### EDITAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TIPO: **Assembleia Geral Extraordinária – Modalidade Virtual**

DATA: **20 de agosto de 2022**

HORÁRIO: **09:00h 1ª chamada e as 09:15hs 2ª chamada.**

FORMATO DA REALIZAÇÃO: **PLATAFORMA: VDS - VIDA DE SÍNDICO E TRANSMISSÃO APLICATIVO ZOOM**

Na condição de Síndica, atendendo as disposições previstas na Convenção do Condomínio, pelo presente convoco Vossas Senhorias para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no formato virtual, conforme **Lei nº14.309/2022**, no dia e horários acima especificados, em primeira convocação com o quórum regulamentado pela Convenção. Não se verificando o número legal de presenças, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Para a seguinte ordem do dia:

**1. Escolher a forma de gestão do condomínio Jardins dos Jatobás: Síndico morador ou síndico profissional ( Caso seja escolhida a modalidade síndico profissional, não será permitido a participação de empresa de síndico profissional do qual morador ou proprietário de unidade do condomínio jardins dos jatobás seja integrante; as propostas serão entregues no dia da assembleia para o presidente da mesa e comissão eleita no dia do pleito, para acompanhar a validação das propostas e seguir com a apresentação das propostas ao presentes em assembleia. E caso de síndico morador, poderá concorrer todo proprietário titular de unidade autônoma , conforme artigo 32 da convenção do condomínio jardins dos jatobás e que esteja adimplentes com as contribuições condominiais; a candidatura de síndico morador se dará mediante preenchimento de formulário anexo a esse edital e apresentação do plano de gestão que será disponibilizado para todos os condôminos até a véspera da assembleia para eleição; será permitida campanha em todo meio virtual, assim como a colocação de cartazes nos murais do condomínio, não será permitido a panfletagem.**

**2. Escolher a data da assembleia e formato se virtual ou presencial, para a eleição do síndico, conforme modalidade aprovada assim como eleição dos membros do conselho fiscal, consultivo e sustentabilidade em acordo com o artigo 29 §1º da convenção do condomínio.**

Senhores Condôminos, para participar das votações realizadas em Assembleia é importante que o morador esteja ciente das regras previstas na Convenção do nosso Condomínio Artigo 40, parágrafo 5º que assim dispõe:

§5º - Os condôminos, no caso de ausências ou impedimentos, deverão nomear pessoa com poderes suficientes para representá-los nas Assembleias do Condomínio. Bastará, para esse fim, uma

procuração assinada pelo condômino e com firma reconhecida, contendo a qualificação do procurador e a cláusula de poder, àquele, para representar em qualquer Assembleia do Condomínio, votando livremente sobre as matérias previstas em lei e nesta Convenção. No entanto, cada procurador não poderá representar, na Assembleia Geral, mais de 3 (três) condôminos, sendo certo que tal limite refere-se ao número de titulares de imóveis que outorgarão a procuração e não ao número de unidades representadas, razão pela qual o proprietário de mais de uma unidade será sempre considerado como um único condômino para os fins da procuração.

Brasília, 11 de agosto de 2022.



Camilla Costa de Oliveira  
Síndica

PROCURAÇÃO: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito,..... Carteira de Identidade N°....., nomeia e constitui seu bastante procurador,....., Carteira de Identidade N°....., para o fim especial de representá-la na Assembleia Geral, podendo dito procurador debater as matérias estranhas a ordem do dia; examinar documentos e contas, aceitá-los ou impugná-los; concordar ou não com a realização de obras e com orçamentos propostos, assim como quanto à alteração da cota de condomínio; votar para as funções de Presidente, Vice Presidente e membro do conselho consultivo e praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato, que dará tudo por bom e valioso. Brasília,...../...../2022.

.....  
Assinatura

## Orientações e informações

1. O Edital de Convocação será disponibilizado nos canais oficiais de comunicação do condomínio.
2. A Administração do Condomínio estará à disposição para esclarecer dúvidas e auxiliar os condôminos que tenham dificuldade de acesso à plataforma, por todo o período antecedente à Assembleia, dentro do horário de funcionamento daquele setor.
3. A assembleia será gravada e transmitida via aplicativo Zoom. Será disponibilizado na área da churrasqueira TV para transmissão da assembleia virtual.
4. A assembleia, votação e os comentários ocorrerão pelo APLICATIVO E SITE VDS - VIDA DE SÍNDICO (<https://vidadesindico.com.br/>).
5. Que todos participem ou se façam representar por procuradores devidamente credenciados na forma da lei. Haja vista tratar-se de assembleia virtual, as procurações deverão ser encaminhadas por e-mail da Administração (condominiojardinsdosjatobas@gmail.com) até 17h do dia 19/08/2022 sexta-feira.
6. O presidente eleito da assembleia poderá determinar o uso das enquetes da plataforma Vida de Síndico no decorrer da transmissão, sempre que julgar necessário.
7. Em caso de dúvidas, o condômino pode acessar no próprio aplicativo a aba <Assembleia Virtual>, selecionar a assembleia do dia 20 e usar o campo <Comentar>. As dúvidas por lá registradas serão respondidas com antecedência no mesmo campo.
8. Recomendamos aos condôminos e/ou procuradores legais habilitados a acessarem a ferramenta de transmissão simultânea da assembleia com no mínimo 30 minutos de antecedência para ajustes na conexão.
9. É de responsabilidade de cada participante garantir a estrutura individual adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo. Não é recomendado o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G em razão de eventuais instabilidades. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar.
10. Para votar o morador deve estar cadastrado no aplicativo como proprietário adimplente. Essas informações podem ser conferidas dentro do aplicativo na aba "Assembleia Virtual" no botão "Checar se posso votar".
11. Todo arquivo de mídia referente à gravação da assembleia, bem como o relatório com resultados das enquetes e comentários no chat serão fornecidos pela plataforma Vida de síndico e ficarão na administração à disposição de qualquer tipo de auditoria.

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nº de protocolo \_\_\_\_\_/2022

**INFORMAÇÃO GERAL**

Este formulário de candidatura deve ser completamente preenchido em duas vias, preferencialmente em processador de texto, assinado pelo candidato e protocolado pela(s) pessoa(s) legalmente autorizada(s).

**1. DADOS DO CANDIDATO** (este campo deve ser preenchido pelo candidato)

Nome	<input type="text"/>		
Endereço	<input type="text"/>		
Proprietário	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Nº do contrato do móvel	<input type="text"/>
RG	<input type="text"/>	CPF	<input type="text"/>
Telefone	<input type="text"/>	Data de Nascimento	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>		

**2. DADOS DO PROCURADOR** (este campo deve ser preenchido pelo candidato ou procurador)

Procurador	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número da procuração	<input type="text"/>
Nome do Procurador	<input type="text"/>		

**3. DOCUMENTAÇÕES ANEXAS** (este campo deve ser preenchido por quem recebeu o formulário)

Confirme quais os tipos de documento pessoal, com foto, foram recebidos (cópias).		Confirme se foi recebida a cópia do comprovante de propriedade de unidade deste condomínio.	
RG (cópia)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Comprovante de propriedade (cópia)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
CPF (cópia)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
CNH (cópia)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Confirme se foi recebida a cópia da procuração	
Outro (cópia)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Documento de procuração (cópia)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="text"/>			

Afirmo ter conhecimento do Regulamento para o Processo Eleitoral do Condomínio Jardins dos Jatobás de 2018 e me comprometo a seguir as regras nele previsto.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Candidato